



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: **01.612.575/0001-28** - CEP: **64590-000**  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

**Nº 003/2020 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2017, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E PELA EMPRESA MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTAIS PARA DIVULGAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

**CONTRATADA: MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA - ME,** doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.546.671/0001-09**, com endereço na Rua Luís Carlos de Carvalho, nº 56, Bairro Centro, Cidade de Simões-PI – CEP: 64585-000, representada pelo seu empresário o Sr. Francisco Plínio Lopes e Macedo, RG nº 1.629.459 SSP/PI e CPF nº 770.277.873-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 070/2017, oriundo do **Pregão Presencial nº 035/2017**, instruído no MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI – TC do Aditivo nº 003/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 02/08/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SÉTIMA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 DE **DEZEMBRO DE 2020**, contados a partir da assinatura do presente termo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (CINCO) meses, fica inalterado, permanecendo o mesmo valor **MENSAL** de outrora de **1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante mencionado na cláusula anterior, correrá à conta de Recursos do Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/

E-mail.: [pmcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:pmcaridadedopiaui@gmail.com) - [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com)

1/2



**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
Fone/Fax: (89) 3464-0125

Outros, devidamente apropriada no elemento de despesa N° 33.90.39, vinculado à atividade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário-Geral de Administração da contratante, exarada no TC do Aditivo nº 003/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

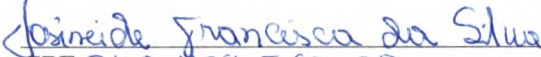
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

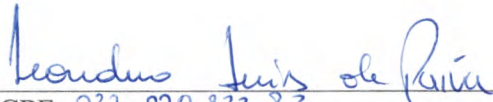
Caridade do Piauí, em 31 de julho de 2020.

  
**ANTONIEL DE SOUSA SILVA**  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI  
CONTRATANTE

  
**MACEDO COMUNICAÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ nº 27.546.671/0001-09  
Empresário: Francisco Plinio Lopes e Macedo  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 042.478.563-32

  
CPF: 032.220.223-23